# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

**Terça-feira, 14 de junho de 2022** **Ano III | Edição nº 487** **Página 1 de 8**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Matoż nhos**
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

**Câmara Municipal de Matoż nhos**
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-4172 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br


### PORTARIA N° 8.292, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

*"Dispõe sobre revogação de Função Gratificada".*

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a portaria n.º 7.634, de 20 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-4** da servidora **Maria Helena da Cunha**, matrícula n.° 71.112-8, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 09 de junho de 2022.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 09 de junho de 2022.

**ZÉLIA ALVES PEZZINI**
Prefeita Municipal

*Registrada e publicada em, 14 de junho de 2022.*

**Fabiano de Almeida Ferreira**
Chefe de Gabinete




Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-4172 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br


**PORTARIA N° 8.293, DE 09 DE JUNHO DE 2022.**

*"Dispõe sobre revogação de Função Gratificada".*

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a portaria n.º 7.634, de 20 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-1** da servidora **Deborah Aline de Almeida Salvador**, matrícula n.° 79.292-4, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 09 de junho de 2022.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 09 de junho de 2022.

**ZÉLIA ALVES PEZZINI**
Prefeita Municipal

*Registrada e publicada em, 14 de junho de 2022.*

**Fabiano de Almeida Ferreira**
Chefe de Gabinete

**Prefeitura Municipal de Matozinhos**
**Chefia de Gabinete**
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br


**PORTARIA N° 8.294, DE 09 DE JUNHO DE 2022.**

*"Designa servidor público municipal para o desempenho de função gratificada".*

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal n° 12, de 20 de janeiro de 2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Designar a servidora **Maria Helena da Cunha**, matrícula n.º 71.112-8, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para o exercício da Função Gratificada – FGM 1, a partir de 10 de junho de 2022.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 09 de junho de 2022.

**ZÉLIA ALVES PEZZINI**
Prefeita Municipal

*Registrada e publicada em, 14 de junho de 2022.*

**Fabiano de Almeida Ferreira**
Chefe de Gabinete




Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

**Prefeitura Municipal de Matozinhos**
**Chefia de Gabinete**
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br


**PORTARIA N° 8.295, DE 09 DE JUNHO DE 2022.**

*"Designa servidor público municipal para o desempenho de função gratificada".*

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal n° 12, de 20 de janeiro de 2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Designar a servidora **Deborah Aline de Almeida Salvador**, matrícula n.º 79.292-4, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para o exercício da Função Gratificada – FGM 4, a partir de 10 de junho de 2022.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 09 de junho de 2022.

**ZÉLIA ALVES PEZZINI**
Prefeita Municipal

*Registrada e publicada em, 14 de junho de 2022.*

**Fabiano de Almeida Ferreira**
Chefe de Gabinete




Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

**Prefeitura Municipal de Matozinhos**
**Chefia de Gabinete**
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br


**PORTARIA N° 8.296, DE 10 DE JUNHO DE 2022.**

*"Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização de Ata de Registro de Preços".*

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e,

**CONSIDERANDO** que cada servidor será responsável pela parte da Ata a que se refere a sua Secretaria.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais da Ata de Registro de Preços n.° 92/PMM/2022; Pregão Eletrônico n.° 14/PMM/2022; Processo Licitatório n.º 17/PMM/2022, objeto – Locação e montagem de palco, boxtruss, piso elevado, grades de proteção, barricada e camarim.

**I - Daniele Pereira Fernandes -** Matrícula n.º 78.228-9 - Respondendo pela fiscalização por parte do Gabinete;

**II - Carlos Henrique de Sousa Silva -** Matrícula n.º 80.306 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Defesa Social;

**III - Daise Aparecida de Jesus -** Matrícula n.º 80.277 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 10 de junho de 2022.

**ZÉLIA ALVES PEZZINI**
Prefeita Municipal

*Registrada e publicada em,14 de junho de 2022.*

**Fabiano de Almeida Ferreira**
Chefe de Gabinete




Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

**Prefeitura Municipal de Matozinhos**

PRAÇA BOM JESUS, 99, CENTRO - CEP: 35.720-000/MG.
TEL.: (31) 3712-4144 - FAX: (31) 3712-4083
Site: www.matozinhos.mg.gov.br


**PORTARIA N° 8.297, DE 10 DE JUNHO DE 2022.**

*"Dispõe sobre a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família a servidor público".*

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com disposto no artigo 161 da Lei Municipal nº 83 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, combinado com o artigo 99, II, c, da Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** o requerimento R - 868, protocolizado em 06 de junho de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **Débora Jaques Souza Garcia**, matrícula n.° 78.880, ocupante do cargo de **Monitor de Creche**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença por motivo de doença em pessoa da família pelo período de 05 (cinco) dias, a partir do dia 02/06/2022.

**Art. 2º** Caso a licença a que se refere o art. 1º seja superior a 1 (um) mês, a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo, Setor de Recursos Humanos, deverá providenciar o desconto na remuneração da servidora de acordo com o disposto no art. 161, § 2°, da Lei Municipal n.° 83/51.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 10 de junho de 2022.

**ZÉLIA ALVES PEZZINI**
Prefeita Municipal

*Registrada e publicada em, 14 de junho de 2022.*

**Fabiano de Almeida Ferreira**
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 8.298 DE 13 DE JUNHO DE 2022.**

*"Dispõe sobre férias regulamentar de servidores públicos"*

O Prefeito Municipal de Matozinhos – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 73, VI, combinado com o art. 99, II, "c", da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentar ao Servidor Municipal, conforme relação abaixo:

Ø **Lotação: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo**

• **Ilza Maria Machado,** Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo: 11/01/2020 a 10/01/2021, com gozo em 15/06/2022 a 14/07/2022.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 13 de junho de 2022.

**Zélia Alves Pezzini**
Prefeita Municipal

*Registrada e publicada em, 14 de junho de 2022.*

**Fabiano de Almeida Ferreira**
Chefe de Gabinete

.....